



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO PPGE Nº04/2023

Aprova as normas de distribuição dos recursos advindos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP/CAPES) no âmbito do PPGE para o ano de 2023.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 59ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais expressas no Regimento, sobretudo o exposto no Art.12, letra c,

Considerando o item 2 da Ordem do Dia da 59ª Reunião,

Considerando a necessidade de estabelecer as normas de utilização do recurso Proap para o ano de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir as normas para a distribuição e uso dos recursos advindos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) no ano de 2023, considerando o planejamento do PPGE.

Art. 2º. A distribuição e o uso dos recursos, consideradas a alocação de recursos e as despesas a serem realizadas, obedecerão à seguinte ordem de prioridade definidas em cada inciso:

I - Contratação de serviços de tradução de artigos científicos para língua estrangeira;

II - Transporte, passagens e diárias para realização de eventos e atividades por linha de pesquisa, definidos previamente pelas linhas do PPGE;

III - Transporte, passagens e diárias para participação de alunos em atividades científicas;

IV - Transporte e diárias para participação da Coordenação em atividade oficial do PPGE.

Art. 3º. Esta resolução entrou em vigor na data de 14 de fevereiro de 2023.

Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira,
Coordenadora do PPGE/UFOP.



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**, em 28/07/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564114** e o código CRC **EE093423**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.016523/2022-89

SEI nº 0564114

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3557-9410 - www.ufop.br